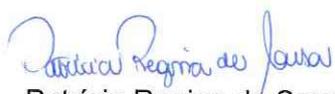
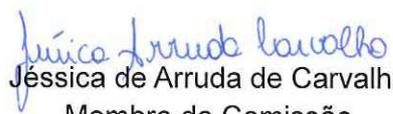


Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à **Tomada de Preços nº 320/2018**, para **contratação de empresa para manutenção dos sistemas preventivos de incêndio da edificação Banco de Alimentos para fins de regularização do imóvel**. Aos 11 dias de dezembro de 2018, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 099/2018, composta por Patrícia Regina de Sousa, Jéssica de Arruda de Carvalho e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Protocolou invólucros a seguinte empresa: Stop Fire – Projetos e Soluções Contra Incêndio Eireli EPP. Não houve na sessão nenhum representante credenciado. Os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão e em seguida realizou-se a abertura do invólucro nº 01. A Comissãovistou os documentos de habilitação e decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Patrícia Regina de Sousa  
Presidente da Comissão

  
Jéssica de Arruda de Carvalho  
Membro de Comissão

  
Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão

